



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



PARECER Nº 009/2024 – CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal

Altera/acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Finanças e Orçamento, mediante remessa da Mesa diretiva, o Projeto de Lei Nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo que altera/acrescenta dispositivos na Lei Municipal 529/2014, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião realizada na data de 01 de abril de 2024, a Comissão de Finanças e Orçamento, procederam a análise do referido projeto de lei, verificou-se se tratar de projeto de lei que cria o cargo de provimento efetivo de Veterinário II de 30 horas, além de alterar nível salarial dos cargos de Assistente Social, Contador, Procurador Jurídico, Auxiliar Administrativo e Oficial Administrativo. Em anexo ao projeto de lei se encontra estimativa do impacto financeiro com demonstrativo dos limites da LC 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Mesmo com a alteração/criação de novos cargos os valores se apresentam dentro dos limites legais. Assim, considerando-se o teor do Projeto de Lei Nº 012/2024 de autoria do Poder Executivo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, deliberam por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

III – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N° 012/2024 do Poder Executivo, **SEM RESSALVAS**.

É o Parecer

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em 01 de abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
Presidente

**LUIZ FERNANDO LOPES DA
COSTA**
Relator

DOMINGOS ALBERTO RECH
Membro